

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Saúde
Responsável pela demanda:	Diretor: Rodrigo Oliveira Santos
Matrícula:	110298
E-mail institucional:	gabinetsaude@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme solicitação em anexo.

3. JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de credenciamento de profissionais médicos especializados, com a finalidade de ampliar, qualificar e garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde no âmbito da atenção especializada, conforme os princípios da integralidade, universalidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde (SUS). A crescente demanda por atendimentos especializados tem evidenciado a limitação da atual capacidade instalada dos serviços, impactando diretamente na resolutividade dos casos clínicos e na efetividade do cuidado ofertado à população. Relatórios de gestão e auditorias internas apontam o aumento dos fluxos de encaminhamentos para consultas especializadas, o que reforça a necessidade de expansão da oferta de profissionais médicos habilitados para atendimento em diversas áreas da especialidade médica. Nesse contexto, o modelo de credenciamento de profissionais, em substituição à contratação direta, apresenta-se como alternativa eficiente, flexível e alinhada às exigências operacionais e orçamentárias da administração pública. Tal modelo permite maior agilidade na composição das equipes assistenciais, favorecendo a descentralização e regionalização dos serviços, com impactos positivos na redução do tempo de espera, na ampliação da cobertura e no fortalecimento da rede de atenção à saúde. Além disso, o credenciamento viabiliza a atuação de profissionais com diferentes perfis técnicos, promovendo a integração com equipes multiprofissionais e contribuindo para um cuidado mais humanizado, contínuo e resolutivo. Essa estratégia está em consonância com as diretrizes das políticas públicas de saúde e com os compromissos institucionais voltados à melhoria dos indicadores de saúde e à garantia de acesso qualificado à população. Dessa forma, o credenciamento de médicos especialistas configura-se como medida necessária e estratégica para garantir o pleno funcionamento dos serviços especializados, promovendo a eficiência da gestão pública em saúde e a efetividade das ações assistenciais desenvolvidas no âmbito da rede.



4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente aquisição será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo de Oliveira Santos

Cargo: Diretor de departamento Municipal de Saúde

Matrícula: 110298

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 158.640,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/06/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Edital correrão a expensas de recursos consignados ao Departamento de Saúde, na forma prevista na legislação específica, conforme abaixo: Projeto: 10.302.0008.2.075 - Manutenção das atividades assistência médica hospital e ambulatorial. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 1600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 340/2025.

Valor: R\$ 158.640,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe R\$ 158.640,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, ETP, a pesquisa de preços, a matriz de risco e demais documentos contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços estão em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo Oliveira Santos
Diretor de departamento Municipal de Saúde

A Sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo administrativo de credenciamento e também que já elabore a respectiva minuta de edital, de contrato e parecer jurídico para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde o certame.

Serrania, 09 de maio de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-